

COMPLIANCE – CRÉDITO ACUMULADO DE ICMS - SÃO PAULO



TRIBUTARIE

INTELIGÊNCIA TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL

O GRUPO BRUGNARA

Fundado há quase duas décadas, o GRUPO BRUGNARA é referência constatada em nível nacional por nossos clientes nas soluções de direito tributário, gestão fiscal e financeira, mercado de capitais, bancário, internacional, investimentos, societário, ambiental, gestão de passivos tributários e investimentos.

Composto pela união das empresas BRUGNARA ADVOGADOS – Assessoria e Consultoria Empresarial; TRIBUTARIE – Soluções Fiscais Inteligentes; WX CAPITAL – Gestão e Consultoria Financeira; FIDUCICRED – Recuperação de Ativos; IBIPAUÁ – Empreendimentos e Soluções Imobiliárias; BRUGNARA REALTY BRAZIL – Gestão Imobiliária e Consultoria em Investimentos; ECOLINEA – Inteligência Ambiental, TRENDS COWORKING – Desenvolvedora de Negócios e o IBDC – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor e Aposentado.

Certificado pela ISO 9001:2008, por termos um sistema de gestão da qualidade compatível com os mais altos padrões internacionais de qualidade e gestão, somos os primeiros e uma das únicas consultorias com esta chancela.

O grupo BRUGNARA está estruturado em Brasília, São Paulo, Minas Gerais e interior, Rio de Janeiro, Espírito Santos, Mato Grosso, Goiás, Paraná, Rio Grande do Norte, Bahia, Ceará, Amazonas, Pará, Tocantins e em outros principais estados estratégicos do país.

Atuante no jurídico empresarial e advocacia empresarial, evoluímos na gestão de contingentes tributário, societário, ambiental, cível, trabalhista, consumo, varejo, investimentos, wealth management, project finance, PPPs, estruturação e captação nos mercados de equity e de capitais, petróleo e gás, mineração, dentre outros em todo Brasil.

Além disso, com forte atuação por meio de escritório próprio na capital federal, trabalhamos com contencioso judicial e consultoria, com extensa experiência em Tribunais Superiores e acompanhamento de ações judiciais envolvendo os mais diversos temas do Direito perante o Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal Superior do Trabalho, Justiça Federal do DF, processos administrativos no âmbito do Tribunal de Contas, Autarquias, Agências Reguladoras, CARF, CADE, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do MP, ações judiciais tributárias, cíveis, trabalhistas, varejo, consumo, bancário no STF e STJ.

Também, consultoria às empresas que estabelecem vínculo com a administração pública, internacional, embaixadas e estrangeiro.

Assessoramos fusões, aquisições, consórcios, incorporações, joint ventures, licitações, concorrências nacionais e internacionais, contratos com a administração pública, convênios, concessões, cisões e suas implicações.

Com uma equipe de advogados, contadores, auditores, consultores e economistas experientes e qualificados, apoiada por uma completa estrutura administrativa e tecnológica, a TRIBUTARIE – do GRUPO BRUGNARA – destaca-se pela sua forma preventiva, moderna e proativa na prestação de serviços em todo Brasil. Suas unidades têm participação nos resultados a fim de motivar todo o plantel.

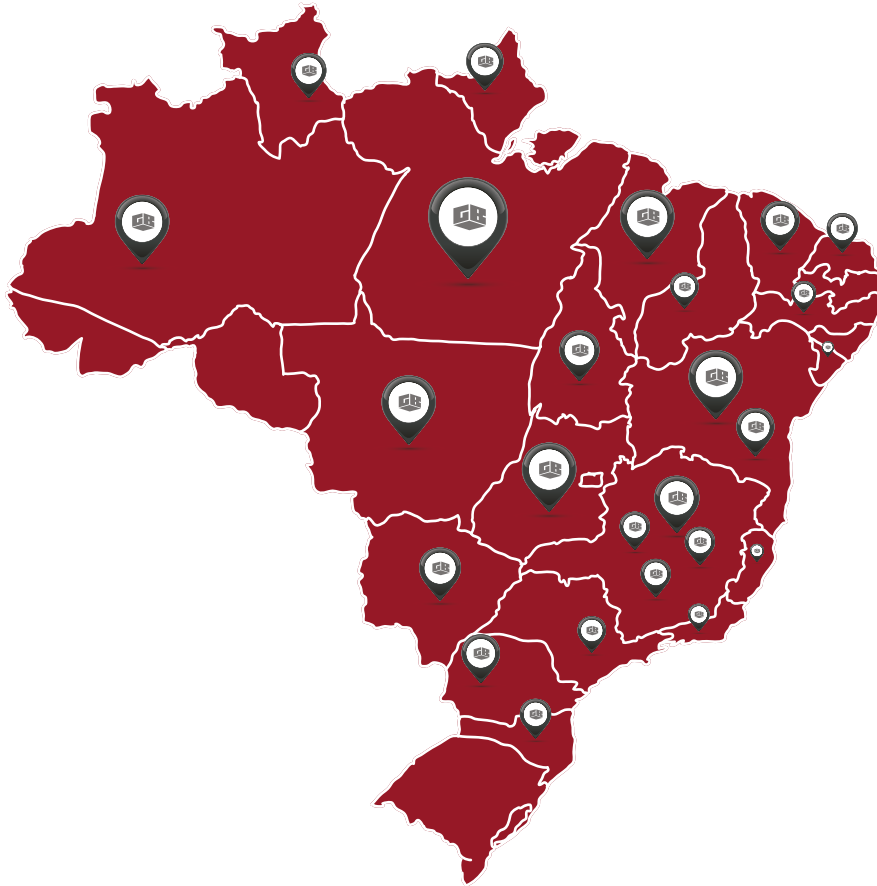
Enfatizamos o desenvolvimento dos nossos profissionais pelo investindo constante no aprimoramento, por meio de cursos de especialização das mais diversas e inovadoras formas de capacitação.

Em sua abrangência, atende-se a siderúrgicas, mineradoras, comércios, bancos, concessionários, hospitais, construtoras, instituições financeiras, seguradoras, faculdades, escolas, gráficas, editoras, além de outros clientes que atuam nos demais setores industriais, no comércio e na prestação de serviços.

As estruturas, organizacional e física, são diferenciadas e os profissionais, além de licenciados, que também possuem o nosso perfil – baseado nos pilares da ética, responsabilidade, eficiência, seriedade – apresentam com maestria os serviços solicitados pelos clientes.

GRUPO BRUGNARA

PRESENTE EM 22 ESTADOS BRASILEIROS E ATUANTE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



Apuramos com eficácia os tributos pagos às principais contribuições sociais, folha de pagamento, ICMS e todos os seus requisitos legais, PIS/COFINS dos insumos, base de cálculo do IR, ICMS/ST, CSLL, o PIS e COFINS MONOFÁSICO de forma diferenciada, e o Simples Nacional, com exatidão.

E outras grandes oportunidades através de análise criteriosa, tais como: não incidência de rubricas imunes, isentas, desoneração da folha, compensação de dívidas e estruturação para combate a passivos através de análise das dívidas consolidadas, rescisões, anatocismo em dívidas quirografárias e bancárias, contencioso e depósitos recursais, grau de risco da empresa, ressarcimento do ICMS/ST e PIS/COFINS Monofásico e outras diversas oportunidades aprovadas por lei.

Portanto, não há dúvidas que o trabalho agrega, sobremaneira, resultado e eficiência na gestão das empresas destacando não só a reestruturação e formas de recolhimento, mas também o aumento da lucratividade do próprio negócio. Focamos nos resultados. Identificamos grandes oportunidades.

PROCEDIMENTO

Levantamos todos os dados de arquivos, tais como:

- SPED
- Arquivos .XML
- Informação da contabilidade, notas fiscais de entrada e saída e outras documentações pertinentes, termos de parcelamento, autos de Infração, PTAs e outras.

DIFERENCIAL E FOCO NO RESULTADO

- Prazo exequível de até 30 (trinta) dias úteis para análise e aprovação dos relatórios;
- Experiência de quase 20 anos;
- Equipe altamente eficaz, capacitada e com treinamento constante;
- Responsabilidade, ética e segurança no trabalho;
- Sistema operacional que analisa as informações e os ditames da lei.

O PRODUTO

COMPLIANCE – CRÉDITO ACUMULADO DE ICMS-SP

O presente Compliance de Crédito Acumulado de ICMS, oferecido pela TRIBUTARIE, tem como principal objetivo apurar o montante de ICMS considerado “crédito acumulado”, garantindo aos contribuintes desse imposto, o seu legítimo aproveitamento, fundamentado na legislação vigente no Estado de São Paulo.

O TRABALHO

O trabalho desenvolvido destina-se a contribuintes do ICMS devidamente inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de São Paulo, o qual se apura o imposto pelo sistema de débito e crédito – por força de operações realizadas com benefícios fiscais, incentivos fiscais e/ou submetidas ao regime de substituição tributária, com previsão de manutenção de crédito de ICMS – que acumulam créditos desse imposto.

O crédito acumulado de ICMS é gerado em virtude de operações praticadas com diferentes alíquotas, com mercadorias submetidas ao tratamento tributário do Diferimento, com Suspensão, Isenção, Não Incidência e sujeitas ao regime da substituição tributária, com previsão legal para manutenção de crédito de ICMS pelas entradas.

O trabalho se constitui em identificar o crédito, submeter à formatação permitida na legislação estadual paulista, bem como promover sua homologação pelo cumprimento de criteriosos requisitos exigidos pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, adequando aos procedimentos previstos pelo sistema e-Credac, quando então, estará disponibilizado para utilização pelo contribuinte.

POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO

Com a minuciosa auditoria tributária realizada pelo Compliance de Crédito Acumulado de ICMS, possibilitaremos, aos contribuintes do ICMS no Estado de São Paulo, o aproveitamento do crédito correspondente ao valor do imposto acumulado ao longo do período de cinco anos, visando sua utilização para transferências entre estabelecimentos do próprio contribuinte ou para terceiros, tendo por finalidade o pagamento de parte de aquisições de insumos ou bens de consumo, além da compensação com eventuais débitos de ICMS existentes em desfavor do contribuinte, conforme admitidos na legislação estadual vigente.

FOCO DE ATUAÇÃO

O referido serviço tem como foco exclusivo de atuação contribuintes do ICMS que apuram o imposto, pelo sistema débito e crédito, e que praticam operações comerciais, a partir das quais, lhe sejam permitido acumular créditos do ICMS, promovidos por força de operações, beneficiadas ou incentivadas, com previsão de manutenção de crédito, relativamente ao montante operacionalizado nos últimos cinco anos.

BASE JURÍDICA E SEGURANÇA DO SERVIÇO

Com fundamento na Lei 6.374/89, art. 46 (Lei do ICMS do Estado de São Paulo) e Convênio AE-7/71, é legítima a formação, a geração, a apuração e o aproveitamento de créditos do imposto que tenha sido acumulado na conta fiscal do contribuinte, desde que decorrente de operações cujo tratamento tributário seja o do Diferimento, da Suspensão, da Isenção, da Não Incidência, com diferenças entre alíquotas e o regime de substituição tributária, tendo em vista o disposto, especificamente, no Capítulo V do Livro I do Regulamento do ICMS do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 45.490/00, em seus artigos 71 a 84.

Para legitimar o aproveitamento dos créditos acumulados de ICMS, deverão ser atendidos os requisitos exigidos pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, pela disciplina atinente ao sistema e-Credac, previsto nas Portarias CAT nº 26/2010 e nº 83/2009 e 118/2010.

Com base na referida fundamentação legal, os créditos serão identificados, gerados e apurados, para posteriormente serem submetidos à disciplina do sistema e-Credac até sua validação e homologação pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

Após esse momento, o contribuinte será detentor de um crédito legítimo de aproveitamento e orientado pela nossa equipe para dar uma destinação mais viável e adequada, dentro dos seus objetivos comerciais, na melhor forma prevista na legislação.

DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS

Segurança na apuração dos valores de crédito, utilização somente após homologação oficial, orientação pela melhor forma de aproveitamento dos créditos, fluxo de caixa imediato, crédito efetuado dentro da previsão legal, sem quaisquer riscos de questionamento pela fiscalização.

DOCUMENTAÇÃO

- EFD- ICMS/IPI (formato txt);
 - Notas Fiscais eletrônicas (NF-e) de entradas e de saídas (formato xml);
 - GIA mensal (formato txt);
 - Eventuais memórias de cálculo existentes para controle interno, tais como: Relatórios gerenciais, relatório de entradas e saídas de produtos, controle de estoque, controle internos fiscais (outros créditos e débitos);
- Outros documentos poderão ser solicitados para melhor identificação do crédito acumulado de ICMS, conforme o caso.

Produtos Tributarie

Tributários, Financeiros e de Gestão Fiscal



CFP

Empresas no Lucro Real, presumido ou arbitrado



CFP

Empresa no Simples Nacional



COFINS

Compliance do COFINS para Corretora de Seguro



PIS E COFINS

Depreciação e Amortização de Bens do Ativo Imobilizado e Beneficiárias em Imóveis de Terceiros



PIS E COFINS

Produtos Sujeitos à Tributação Monofásica e Substituição Tributária



PIS E COFINS

Utilização de combustíveis e pneumáticos como insumo



PIS E COFINS

Aluguel de Máquinas e Equipamentos;



PIS E COFINS

Serviços utilizados como Insumos



PIS E COFINS

Exclusão de Tributos Destacados em NF da BASE DE CÁLCULO



PIS E COFINS

Frete e Armazenagem



PIS E COFINS

Insumos; Levantamento de produtos e ou serviços adquiridos para utilização na atividade da empresa



PIS E COFINS

Taxa Administração de Cartão de Crédito



ICMS

Revisão fiscal das apurações de ICMS



ICMS

Restituição ST; Revisão fiscal das apurações de ICMS-ST



ICMS

Compliance do ICMS de Energia Elétrica



IPI

Compliance do IPI; Revisão fiscal das tributações adotadas referente ao IPI



IRPJ E CSLL

Compliance de IRPJ e CSLL; Revisão dos últimos 60 meses dos clientes



INSS

Compliance do INSS Cooperativas



WEALTH MANAGEMENT



FINANCE



SIMPLEX

Compliance exclusivo para empresas no Simples Nacional



RPT

Revisão do passivo tributário pagamento



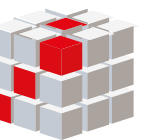
MAPA FISCAL

Proporciona análises contábeis, fiscais e financeiras ao Gestor de negócios



PTA

Planejamento Tributário Administrativo



BANCÁRIO

Avaliação através de perícia dos contratos de financiamentos bancários entabulados pelos clientes.



TARE

Time avançado de recuperação de empresas



DESONERAÇÃO

Compliance da Desoneração; Trabalho voltado para empresas enquadradas no regime de desoneração da folha de pagamento

0800 9420 600

Dúvidas ?

Entre em contato com o seu consultor.

Distrito Federal | São Paulo | Minas Gerais | Rio de Janeiro | Espírito Santo | Paraná | Santa Catarina | Rio Grande do Sul
Mato Grosso | Mato Grosso do Sul | Goiás | Tocantins | Maranhão | Pará | Amapá | Roraima | Amazonas | Acre | Rondônia
Bahia | Sergipe | Alagoas | Pernambuco | Paraíba | Rio Grande do Norte | Ceará | Piauí | Miami | NY



www.tributarie.com.br



contato@brugnara.com.br